ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 17 DE NOVEMBRO N. 224

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Gonsalo de Lagos Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. P. Chanc. de t.
17 Terça S. Gregorio Thaumt. Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
18 Quarta S. Romão M. Sessão da Thezouraria Publica.
19 Quinta Santa Izabel Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m. e de t.
20 Sexta S. Fels de Valois. Ses. da Thez. aud. do J. de O. de t. Lua nova as 8 h. e 9 min. da M.
21. Sabbado Appresentação de N. Sra. Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
22 Domingo S. Cecilia V. M.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannina, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 18 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DOS SENADORES.

Extracto da Sessão de 6 de Agosto.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

PELAS 10 horas e meia, achando-se presentes 32 Senadores, foi declarada aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

Continuou a segunda discussaõ da resoluçaõ que extingue os Auditores Letrados do exercito.

Deu-se por discutido, e posto á votacaõ foi approvado, bem como o terceiro; e a final approvou-se que a Lei passasse a ultima discussaõ.

Entrou em segunda discussaõ e foi nella approvada para passar á ultima a resoluçaõ autorisando o Director do Curso Juridico de S. Paulo a admittir á matricula do primeiro anno Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, etc.

Teve lugar a primeira discussaõ do M. de Caravellas, para que se convide a outra Camara a reunir-se a esta, para se discutir as emendas feitas pela outra Camara: e regeitadas pelo Senado: ao projecto relativo aos crimes cujo julgamento he privativo do Senado.

O Sr. Almeida Albuquerque declarou se contra a juncçaõ requerida: o Sr. Carneiro de Campos pela juncçaõ: o Sr. Rodrigues de Carvalho, que esta naõ era necessaria: o Sr. Borges, que votava contra o requerimento.

Depois de mais algumas observaçoẽs, posto o requerimento á votaçaõ, só votaraõ a seu favor quatro membros, e por consequencia passou-se a officiar á outra Camara participando-lhe que o Senado regeitou as emendas por ella enviadas.

Seguio-se a primeira discussaõ do projecto sobre o meio circulante vindo da Camara dos Deputados.

Foi nella approvada e passou á segunda, que teve lugar em seguida, e sendo posto em discussaõ o artigo 1.°

O Sr. Paula Souza notou que o artigo poderia passar se naõ fizesse classificaçaõ de papeis, porém fazendo-a, necessario era emenda lo; que além das sedulas de que fallava o artigo, existiaõ em circulaçaõ conhecimentos que cumpria serem igualmente substituidos; que a operaçaõ havia de ser difficil por mais que se procurasse fazer huma lei appropriada, porque havia de levar grande espaço de tempo a substituiçaõ de sete milhões e meio de notas; e sendo isto certo, convinha que tal operaçaõ comecasse por aquella qualidade de papel que mais pesa sobre o povo, a qual he as sedulas e conhecimentos, que o Governo sendo agil e previdente, assim deveria fazer, sem que lhe fosse recommendado, mas tendo observado até aqui a pouca consideraçaõ que dá aquillo que lhe he confiado, julgava necessario o fazer-se declaraçaõ na lei.

O Nobre Senador mandou á mesa a seguinte emenda: « Depois do termo — sedulas — addicione-se o termo —: e no fim do artigo, addicione-se — principiando pelos papeis mais falsificaveis. »

Esta emenda foi apoiada, e entrando em discussaõ o Sr. Borges offereceu a seguinte:

« Depois da emenda do Sr. Paula Souza, diga-se — principiando por estes a substituiçaõ. — E em lugar da expressaõ — pelas notas fabricadas em Londres — diga-se — pelo papel moeda que se mandou ultimamente estampar. » Foi apoiada.

O Presidente lembrou que tinha ficado sobre a mesa, para ser lida por occasiaõ da discussaõ desta materia, huma representaçaõ da Assembléa Legislativa da Provincia do Maranhaõ pedindo ser autorisada a lançar maõ dos meios que julgasse convenientes para o resgate do cobre, a cuja leitura se procedeu.

O Segundo Secretario passou a fazer a leitura da dita representaçaõ, bem como de outra dita da Assembléa Legislativa da Provincia da Bahia que acompanha hum parecer de huma Commissaõ externa nomeada pelo Governo da dita Provincia, para interpôr o seu juizo sobre o melhoramento do meio circulante, cuja leitura se naõ fez por ser mui extenso.

O Sr. Paula Souza pedio se mandasse imprimir este parecer em algum Jornal, a fim de serem publicas as idéas nelle apresentadas.

O primeiro Secretario ficou encarregado de fazer esta publicidade como melhor o pudesse conseguir.

Continuando a discussaõ, o Sr. Borges offereceu a seguinte substituiçaõ á segunda parte da sua emenda: « Diga-se, pelo papel moeda mandado estampar pelo Decreto do 1.° de Julho de 1835. »

Foi apoiada. O Sr. Paula Souza pedio a retirada da segunda parte da sua emenda, e foi-lhe concedida.

Dando a hora, o Sr. Borges propôz a prorogacaõ para se votar sobre o artigo em discussaõ, e foi approvada.

Dando-se o artigo por discutido, posto á votaçaõ salva a materia das emendas, foi approvado.

O Presidente propóz á votaçaõ se se addicionaria depois do termo — sedulas — o termo — conhecimentos? foi approvado. Propôz mais se a substituicaõ principiaria pelas sedulas, e conhecimentos, e foi approvado.

Propóz, se em lugar das expressões — notas fabricadas em Londres, se deveria dizer — pelo papel moeda mandado estampar pelo Decreto do 1.° de Junho de 1833, e foi approvado: findo o que deu para ordem do dia a discussaõ de hum parecer das Commissões reunidos de Fazenda Marinha e Guerra; e a continuaçaõ da materia adiada, e levantou-se a sessaõ depois das duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 6 de Agosto

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

FEITA a chamada pelas 10 horas da manhã, e achando-se presentes 52 Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O primeiro Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Offereceu-se á votaçaõ a emenda do Sr. Maciel Monteiro e foi approvada.

As outras emendas ficaraõ prejudicadas.

A resoluçaõ foi adoptada e passou á Commissaõ de Redacçaõ com a emenda approvada.

Entrou em discussaõ o seguinte:

« Emenda feita e approvada pelo Senado ao artigo segundo do projecto de lei da fixaçaõ das forças de terra para o anno financeiro de 1836 a 1837.

« Depois da palavra — excepto — substitua-se ao resto do artigo — para os postos de Capitães, primeiros e segundos Tenentes no Corpo de Engenheiros, e nos Corpos de Artilheria, no caso de serem necessarios, promovendo quanto aos Engenheiros, os habilitados na Academia Militar; e quanto aos Artilheiros, precedendo concurso na forma da lei, naõ havendo idoneos na classe dos avulsos. »

« No artigo quarto emende-se a ommissaõ das palavras — desde já — como se requisitou. »

Dando se por discutida a materia das emendas, estas foraõ approvadas e adoptadas.

Entrou em discussaõ o seguinte:

« Emendas feitas e approvadas pelo Senado ao projecto de lei que marca o subsidio, honras, e tratamento do Regente.

« No artigo primeiro em lugar de — vinte contos de réis — diga-se: doze contos de réis, dando-se lhe mais oito contos de réis por huma só vez no começo, etc.

Julgando se a final discutida a materia da emenda, foi posta á votaçaõ, e regeitou-se por huma grande maioria.

O Sr. Custodio Dias requereu que se seguisse a ordem estabelecida na Constituiçaõ; se officiasse ao Senado para haver fusaõ; e se era necessario elle faria o seu requerimento por escripto.

O illustre Deputado mandou á mesa hum requerimento, para que na forma da Constituiçaõ se officiasse ao Senado, pedindo a fusaõ das duas Camaras reunidas em Assembléa Geral, para se tratar da questaõ relativa ao ordenado do Regente.

O Presidente observou que era necessario conhecer-se, se o projecto era ou naõ vantajoso.

Tendo alguns Deputados pedido a palavra pela ordem, ficou a discussaõ adiada para se entrar na questaõ do orçamento.

Continuou a discussaõ do orçamento relativo ao Ministro da Fazenda, e as seguintes emendas apoiadas.

Emenda additiva.

« Manoel José de Almeida Couto e Comp., ficaõ isentos de pagar direitos na Alfandega da Bahia, pelas sondas, apparelhos, maquinas e materias precisas para a abertura de fontes artesianas dentro dos limites da Provincia, em quanto durar o exclusivo que lhes foi concedido pela Assembléa Legislativa daquella Provincia. Os referidos emprezarios apresentaraõ na Alfandega no acto dos despachos, certificados dos Consules Brazileiros dos portos donde taes effeitos vierem, sobre a applicaçaõ dos mencionados objectos á empreza, prestando de mais fiança idonea pelo abuso que praticarem. Sala das sessões, 5 de Agosto de 1835. — Goncalves Martins. »

Emenda additiva. — « Fica extensiva a disposiçaõ da Lei de 13 de Novembro de 1827 que permitte a reducçaõ da divida activa da Naçaõ a letras com prazos contractados, ás dividas da mesma materia existentes até á publicaçaõ desta Lei. Esta disposiçaõ terá lugar unicamente quando houver difficuldades de cobrança, e probabilidade de vantagem para a Fazenda Publica pela melhor garantia dos pagamentos, ficando nullo o contracto da reducçaõ, e sendo

executados, credores e fiadores por toda a quantia, que nesse caso vencerá juros logo que alguma letra deixar de se pagar no seu vencimento. Sala das sessões 5 de Agosto de 1835. — Gonçalves Martins »

« Art. 7. § 18. — Em pagamento dos bens de defuntos e ausentes. — Diga-se 40:$000. — Duarte e Silva. »

« Art. 7. § 2. — Com a divida interna. — 1,500:000$ rs. — Duarte e Silva. »

« Ao § 10. — Com o corte e conducçaõ de Páo Brazil — accrescente-se — 13:000$000. — Duarte e Silva.

« Ao art. 7. Emenda de redacçaõ. § 1: depois da palavra fundada diga-se: Ls. 382,599 — o. mais como no paragrapho. — Duarte e Silva. »

Ao mesmo artigo, emenda de redacçaõ §§ 6 e 7: sejaõ reduzidos a hum só paragrapho com as quantias approvadas, §§ 21 e 23 — o mesmo — Duarte e Silva. »

Foraõ apoiadas as seguintes emendas do Sr. Castro e Silva.

« Ao § 1. Com a divida externa fundada, importando em L. St. 382,599 ao cambio par do actual padraõ monetario, abonando-se a differença entre este e o de Londres As. 2,125:549$000.

« § 2. Com a divida interna fundada 1,500:000$

« §§ 6 e 7. Reunaõ-se em hum só paragrapho, e diga-se: — Com as Alfandegas e Mesas de Diversas Rendas, 635:000$000.

« § 10. Com o corte e conducçaõ de páo Brazil, 13,000$000.

« § 4. Corrija-se o engano da somma, e diga-se 149:000$000.

« Os §§ 18, 19, 20 21, 22, e 23, reunaõ se em hum só paragrapho, e diga-se: Com o pagamento dos bens dos defuntos e ausentes, restituições de direitos, descontos de bilhetes d'Alfandega, movimentos de fundos, reparos de edificios, e outras despezas eventuaes 300:000$000.

Artigos additivos.

« Em quanto naõ for feita definitivamente a divisaõ da Renda Geral e Provincial, continua em seu vigor o artigo da Lei de 3 de Outubro de 1834.

« A despeza com a Typographia Nacional será feita com o producto dos papeis que nella se imprimem para os differentes Ministerios e Camaras Legislativas, que seraõ pagas as despezas eventuaes das mesmas Repartições. — Castro e Silva. »

Depois de huma longa discussaõ sobre a materia, ficou a discussaõ adiada pela hora.

O Presidente deu para ordem do dia 7, a continuacaõ da mesma materia, e levantou a sessaõ depois das duas horas darde.

Extracto da Sessão de 7 de Agosto.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

A hora do costume, aberta a sessão com 33 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da anterior.

O primeiro Secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Ministro da Fazenda, remettendo junto as informações do Provedor da Casa de Moeda, e do Contractador das novas maquinas de cunhar, com o que satisfazia a tres dos primeiros quesitos que por parte do Senado lhe forão feitos; e quanto ao ultimo dos mesmos quesitos, informava até a data da apresentação do seu relatorio, constava ter-se recolhido em differentes Provincias do Imperio, 6,617:599$591 rs. em moeda de cobre, que juntos a 80:762$880 rs. que depois se recolherão, fazem a totalidade de 6,698:362$471 rs. até hoje trocada, segundo as participações recebidas naquella Repartição: podendo suppor-se que a somma recolhida no fim da operação se elevará a dez mil contos, dos quaes se poderá aproveitar para recunho a terça parte ao mais. O mesmo destino.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussão o parecer das Commissões reunidas de Fazenda, Marinha e Guerra, no qual exige que o Brigadeiro João Valentim de Faria Souza Lobato, apresente a sua patente original a fim de ser deferido em sua pretenção.

O Sr. Oliveira observou que havendo a parte satisfeito a este requisito, requeria se remettesse o parecer as Commissões reunidas conjuntamente com a patente apresentada: foi approvado.

Continuou a segunda discussão do projecto vindo da outra Camara sobre o melhoramento do meio circulante; no artigo segundo; he sua primeira parte concebida nestes termos: « As instrucções; que « o Governo houver de expedir para realisar a subs« tituição, guardarão as seguintes bases:

« 1.ª A numeração e assignatura das notas de « menor valor que cem mil réis, serão feitas nas « respectivas Provincias, a cujos limites ficará cir« conscripta a sua circulação. A assignatura con« sistirá em huma simples rubrica, que deve acom« panhar a consignação da Provincia, onde as notas « tem de circular. »

O Sr. Borges declarou-se contra esta primeira parte por não se conformar com o haver papel provincial e geral, mais sim com hum papel determinado que gire em todo o Imperio, e fundamentou a seguinte emenda que mandou á mesa: — « Todas as notas que segundo as informações do Governo, se julgarem precisas para realisar a substituição decretada no artigo primeiro, serão numeradas e assignadas de rubricas, por parte do Thesouro Publico, e com este requisito ficarão aptas para circular em todo o Imperio. Salva a redacção. »

Foi apoiada e entrou em discussão, e depois de algumas reflexões, o mesmo nobre Senador propoz se tratas e em primeiro lugar da seguinte preliminar: — « O papel que vai emittir-se, deve ser geral em todo o Imperio a sua circulação. »

Foi apoiada e entrou em discussão substando-se a materia do artigo segundo, na sua primeira parte. Depois de algum debate, dando-se por discutida, e posta á votação, foi approvado que o papel que se deve emittir seja geral em todo o Imperio.

2: Parte do artigo: « As notas de cem mil réis « e as de maiores valores, depois de numeradas e ru« bricadas na Côrte, serão distribuidas pelas Pro« vincias, e sem mais requisito algum poderão cir« cular em todo o Imperio. »

Dando-se por discutida e posta á votação a materia do artigo 2.º nas suas primeira e segunda partes, salva a emenda offerecida, foi approvada, bem como esta considerada como substituição das duas partes do artigo.

Entrou em discussão a 3.ª parte do artigo: « O « trabalho da substituição e escripturação relativa, « será commettido na côrte e Provincia do Rio de « Janeiro, a huma Commissão composta de cinco « membros, e nas Provincias a commissão de tres « membros de nomeação do Governo. Os membros « destas Commissões farão as assignaturas das notas « distribuidas entre elles por classes, e o Governo « lhes arbitrará gratificações proporcionadas ao « trabalho de cada huma das commissões, assim co« mo aos Escripturarios; mais agentes que os coadjuvem.

O Sr. Borges offereceo o seguinte artigo additivo: — « Do quintativo das notas assim preparadas se tirarão as sommas necessarias para se fazer a substituição Provincial, e essas sommas levadas aos seus differentes destinos ali serão novamente rubricadas por parte das respectivas Thezourarias, para então poderem entrar em circulação. Nas costas de cada huma nota se designará a Provincia em que fôr emittida. »

Foi apoiada, e entrando em discussão, o Sr. Paula Souza a elle ofereceu a seguinte emenda: — « No caso de se adoptar o artigo do Sr. Borges, deve se determinar que nenhuma Nota de outra provincia, circulará na Provincia aonde se introduzir, sem primeiro ter huma firma de pessoa da mesma, havendo para isso Commissões Permanentes nas Capitaes das provincias. Salva a redacção

Sendo apoiada, e dando a hora, ficou a materia adiada, o Presidente deu para ordem do dia da seguinte sessão a materia dada, e levantou a sessão pelas duas horas da tarde.

Extracto da sessaõ de 7 de Agosto.

Vice-Presidencia do S. Araujo Vianna.

Feita a chamada pelas dez horas da manhã, e ao chando-se presentes cincoenta e nove Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antedente, foi approvada.

O Segundo Secretario, servindo de primeiro, deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussaõ adiada sobre o requerimento do Sr. Custodio Dias, para que na forma da Constituiçaõ se officie ao Senado, para a fusaõ das duas Camaras, a fim de se tratar em Assembléa Geral do subsidio do Regente, &c.

Foi tambem apoiado hum outro requerimento do Sr. Ramiro, para que se julgue vantajoso o projecto que marca o ordenado do Regente do Imperio, &c.

O Sr. Buering requereu o adiamento, para na lei do orçamento se designar o subsidio do Regente.

O adiamento proposto foi apoiado e entrou em discussaõ.

O Sr. Ramiro oppóz-se ao adiamento, por naõ lhe parecer bem fundado, nem razoavel, o fixar-se n'huma lei annual o ordenado do Regente, do primeiro empregado da naçaõ.

Depois de algum debate, julgou se discutido o adiamento, e posto a votos, naõ passou.

Continuando a discussaõ, e dando-se a final a materia por discutida, foi consultada a Camara, sobre se o projecto era vantajoso, e decidio que o naõ era.

Em consequencia ficou prejudicado o requerimento do Sr. Custodio Dias.

Continuou a discussaõ do Orçamento sobre o Ministerio da Fazenda, e emendas apoiadas na sessaõ anterior. e depois de hum longo debate julgou-se a materia discutida.

Foi approvado o paragrafo primeiro com a emenda do Sr. Castro e Silva.

Os paragrafos 2, 3. 4 e 5 foraõ approvados.

Foi approvada, huma emenda que reduzia os paragrafos 6 e 7 a hum só paragrafo; mas approvaraõ-se as quantias que a Commissaõ apresenta.

Os paragrafos 8 e 9 foraõ approvados. O 10 foi approvado com huma emenda que da 13:000$000 para o córte e conducçaõ do páo Brasil.

Os paragrafos 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, foraõ approvados.

Foi approvada a emenda do Sr. Castro e Silva, que reduz o resto dos paragrafos a hum só

Postas á votaçaõ as quantias marcadas pela Commissaõ, naõ se approvaraõ.

Posta a votos a quantia marcada na emenda do Sr. Castro e Silva, tambem se naõ approvou.

Foraõ depois offerecidas a votos as quantias dos differentes paragrafos e approváraõ se, isto he as que marcara a Commissaõ.

Os artigos additivos naõ passaraõ.

Como tivesse dado a hora, o Presidente deu para ordem do dia 8, pareceres adiados de Commissaõ, e levantou a sessaõ depois das duas horas da tarde.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ do dia 16 de Outubro de 1835.

Prezidencia do Sr. Gusmaõ

COmpareceraõ os Srs. Miranda, Silva, Mena, e Catanho, faltando com cauza os Srs. Bernardo de Miranda, Souza, Cunha, e Drumond.

Aberta a sessaõ e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Juiz de Paz do 3.º Destricto da Estancia, para que se approvassem trez Cidadaõs por elle propostos para Inspectores de quarteiroẽs: que fi ava approvado somente Thomaz da Cunha naõ sendo os mais por naõ estarem no caso de ser.

O Sr. Mena, requereo que a conta do Fiscal do Recife tornasse ao mesmo para a legalizar: na forma do requerimento.

Os Srs. Mena, e Miranda foraõ nomeados para redigirem o regimento dos Vedores de que falla as Posturas addicionaes.

Rezolveo a Camara que se officiasse aos Juizes de Paz do Municipio pedindo hum mappa dos Inspectores de quarteiroens dos seus Destrictos, com declaraçaõ de seus nomes, estados, qualidades, condiçoens, se saõ G. N. do serviço activo, ou de rezerva, com que titulos estaõ servindo, e suas dactas.

Foraõ nomeados os Srs. Bernardo de Miranda, e Silva para a commissaõ, que deve dar ordem, como para a obra do Porto das Canoas, que aos Canoeiros se concedeo fazer no Bairro do Recife. E por ser dada a hora levantou-se a sessaõ. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca o escrevi. — Gusmaõ P. P.; Miranda, Silva, Catanho, e Mena.

JUIZO MUNICIPAL D'OLINDA.

ILLust. Snr. — Queira V. S. entregar ao Cabo Manoel Joze Gomes Mariz, á quem accompanha uma Escolta de 9 Guardas Nacionaes, os presos Guilherme Antonio de Barros, Antonio da Costa, Luiz Joze de França, Alexandre Fernandes, e Joze de Aranda, ficando os outros para virem amanhã, á excepçaõ de Joaquim Joze de S. Anna, que já foi julgado, e condemnado á galés, e para cujo sustento no resto deste mez entregará a V. S, o dicto Cabo a quantia de 1,280 reis.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 14 de Setembro de 1835. — Illust. Snr. João do Rego Barros, Commandante da Fortaleza do Buraco. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro. Juiz Municipal.

ILEGÍVEL

— Illust. Snr. — Não se me tendo apresentado hoje mais, que dez Guardas Nacionaes com o Cabo mariz, e não tendo eu em consequencia mandado vir mais que cinco dos prezos, que devião vir, requisito a V. S. para o dia de amanhã 15 do corrente outra Escolta de doze homens fóra o Commandante della.

Deos Guarde a V. S. Olinda 14 de Setembro de 1835. — Illust. Snr. Manoel Rufino de Barros Commandante Interino do Batalhão de G. N. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz municipal.

— Illust. Snr. — Accuso recebidos dois Officios de V. S. com data de 10 do corrente, dos quaes um, exigindo, por Ordem do Governo da Provincia, de cada Districto deste municipio quatro homens para 1.ª Linha, e outros tantos para marinha, foi-me entregue no dia 1?, e nesse mesmo dia dei-lhe o devido cumprimento officiando á respeito á todos os Juizes de Paz deste dicto municipio; e outro, recommendando a prizão do criminozo Luiz Gozaga, foi me entregue nesta momento, em que passo a officiar aos Juizes de Paz do 4.º, e 7.º Districto, á que pertencem os logares, por onde se diz, que tem apparecido o dito criminozo.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 15 de Setembro de 1835. — Illust. Snr. Dr. Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito Chefe de Policia. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz municipal.

— Illust. Snr. — Tendo-me officiado o Snr. Juiz de Direito Chefe de Policia, recommendande-me a prisão do criminoso Luiz Gonzaga, pardo acaboclado, e já idoso, o qual se diz apparecer ás vezes no Districto de V. S. em o logar do Pau Amarello, eu recommendo com instancia a V. S. a sua prizão, e remessa para a Cadeia desta Cidade, dando-me parte do rezultado de suas investigações, e ordens a respeito, caso aconteça que não consiga fazel-o prender.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 15 de Setembro de 1835. — Illust. Snr. Juiz de Paz do 4.º Districto deste municipio. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz municipal.

— Illust. Snr. — Em resposta ao Officio de V. S. datado de hontem offerece-se-me dizer-lhe, que, tendo V. S. um Batalhão de G. N. debaixo do seu commando, não póde, á face da Lei, deixar de ser satisfeita a requisição, que lhe hei feito sobre a guarda da Cadeia, para a qual faz-se indispensavel em quanto durar a Sessão dos Jurados uma força de 16 homens, e um Sargento.

Deus Guarde a V. S. Olinda 1? de Setembro de 1835. — Illust. Snr. Aucelmo Joze Ferreira, Commandante Interino do Batalhão de G. N. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz municipal.

— Illust. Snr. — Para remetter tres presos ao Sr. Juiz de Direito Chefe de Policia, faz-se-me preciso que V. S. me mande seis Guardas Nacionaes, e um Cabo, para os escoltarem.

Deus Guarde a V. S. Olinda 1? de Setembro de 1835. — Illust. Snr. Aucelmo Joze Ferreira, Commandante Interino do Batalhão de G. N. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz municipal.

— Em virtude do Officio, que V. S. me enviou com data de 10 do corrente mez, remetto lhe presos os pretos Antonio do Sacramento, e Bento Cabral, e o Indio João Antonio, os quaes me forão remettidos pelo Juiz de Paz do 5.º Districto deste Municipio com o destino de servirem na marinha.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 19 de Setembro de 1835. — Illust. Snr. Dr. Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito Chefe de Policia. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz municipal.

EXTERIOR.

PARIZ 1.º DE OUTUBRO.

HUM despacho telegraphico de Baiona datado em 29 do passado annuncia as seguintes nomeações publicadas na gazeta de Madrid de 20.

Mina he nomeado Capitão General da Catalunha. Palafox dito de Aragão, Espinosa d'Andaluzia, e Queroga de Granada.

Hum despacho telegraphico de Perpinhão em data de 28, annuncia que a 24, o Brigadeiro Ayerve bateu perto d'Olot 4,000 Carlistas, os quaes perderão mais de 200 homens. A Junta de Barcelona declarou que conservaria o poder até á chegada de hum Capitão General da sua confiança.

IDEM 2.

Hum despacho telegraphico de Baiona de 30 do passado, annuncia que o General Rodil foi nomeado Capitão General da Estremadura, e Carratala fora nomeado para o Reino de Valencia. A Junta de Barcelona ordenou a expulsão de todos os estrangeiros, que não offerecessem garantias sufficientes.

A Gazeta de França diz o seguinte: As cartas de Madrid de 24 a noite, annuncião que o Snr. Mendizabal conseguio finalmente organizar o novo Ministerio, que se compõe das seguintes pessoas: Mr. d'Arguelles prezidente do Conselho, sem pasta; Mr. Gil de la Quadra Ministro do Interior; Mr. Gomes Becerra, Ministro da Justiça; Mr. Sancho, Ministro da Guerra; Mr. Ulloa, Ministro da Marinha; O General Alava Ministro dos negocios Estrangeiros; e Mr. Mendizabal Ministro das Financas. No cazo que o General Alava recuse a pasta, entrará em seu logar Mr. Alcala Galliano.

O General Queroga, e outra pessoa que goza da intima confiança de Mr. Mendizabal, forão inviadas, a 1.ª ao Conde de las Navas, e a 2.ª a Mr. Carrasco na Estremadura, e segundo a convenção que fizerão sabemos, que as colunas da Andaluzia commandadas pelo primeiro, e as da Estremadura pelo segundo, suspenderão a sua marcha sobre Madrid; Os Andaluzes em Val de Penas, e os Estremenhos em Navalmoral, a 30 horas de Madrid.

A mesma Gazeta de França, fallando da alliança com a Inglaterra, diz que ella não tem servido se não a impedir que o Duque de Nemours fosse Rei da Belgica, e a prival-a da mão de D. Maria 2.ª, e da Corôa de Portugal, que possuá como a da Belgica para a Caza de Saxe-Cobourg, feudataria de Inglaterra; e a fazer ultimamente triunfar a revolução em hum paiz limitofre da França, para que os fabricantes de Londres, e de Mancherter possão inundar a Hespanha com os seus productos.

O Morning-Chronicle, jornal que falla com conhecimento de cauza, confirma o que nós dicemos hontem da viagem do Rei Leopoldo a Ramsgate: Tem-se dado aqui huma certa importancia á viagem do Rei Leopoldo a Inglaterra, e até algumas pessoas julgarão, que talvez esta viagem fosse occasionada pelo receio de alguma commossão civil na Belgica. Esta viagem porem, não tem outro fim senão dar todo o impulso ás negociações comessadas para huma alliança matrimonial entre o Sobrinho de Leopoldo, Principe de Saxe-Cobourg, e a Rainha de Portugal.

O Guarda Nacional, Periodico de Marselha, copeia o seguinte de huma carta de Genova em data de 23 de Setembro: Nós estamos aqui na maior consternação. Vós sabeis das medidas de reprezalia adoptadas pelo Governo Portuguez a respeito do nosso; a expulsão do Cavalheiro Rodrigues, ordenada pelo Gabinete de Turin, he hum acontecimento de demaziada gravidade, para poder ficar em silencio. Ei-nos aqui pois ameaçados de huma guerra, que aniquilará nosso commercio! O Coronel Geraldes, Consul Geral da Rainha de Portugal, recebeu ordem do seu governo para pedir os seus passaportes, o que elle já fez; mas esperamos ainda que e nos o governo procurará detelo para adoçar este negocio. O Marquez Paulucei, o mandou chamar esta manhã. Nada porem tem transpirado no publico a respeito desta intervista; porem observou se como coiza de bom aguro, que depois desta audiencia, Mr. Famin gerente do Consulado geral de França, expedio hum correio ao Embaxador de França em Turin.

(*Le Temps*).

UMA divizão da asquadra Turca aportou em Salonichi a 28 de Julho, e dezembarcou 5,000 homens de tropa regular, que immediatamente seguirão em marcha para Albania. Refere-se que tinha apparecido em Tehiran, na Persia, um mal contagiozo, que se soppunha ser a Colera, o qual levou um dos principaes officiaes de estado, por nome Mohammed Hussein Pasha. Em outro lugar do Mundo, em Roma, se entretinhão grandes temores do mesmo mal, mas pelas ultimas noticias tinhão diminuido.

Segundo os papeis Hollandezes, e Hamburguezes, o Imperador da Russia tinha chegado a Kalisch a 19. O Principe Paskewitsch tinha chegado ahi tambem a 10. A mostra militar começou logo. O Principe vizitou o Campo logo que chegou, e á noite ouvio varias peças de muzica militar, executadas por 1,000 tambores, trombetas, e cornetas, e 600 muzicos. No dia antecedente á chegada do Imperador passou el e revista ás tropas, compostas, de 51 batalhões, 55 esquadrões, 500 Musulmanos, e 116 peças de canhão. Suppõe-se que o Imperador não se demorará em Kalisch mais do que o tempo necessario para passar revista ás tropas, e depois voltará á Prussia.

Os papeis Alemães são cheios de artigos a respeito d'este arraial, que parece ter excitado intenso interesse por toda a Allemanha.

BERLIN 24 D'AGOSTO.

Alguns estudantes que querem ir passar as ferias em suas cazas, e cujo caminho é por Kalisch, tem recebido passates em que se lhes marca outro caminho. Por outra parte, sabemos que de 18 de Setembro em vante os passaportes seraõ dados para Kalisch mesmo, e suas vizinhanças como de costume. Dahi se infere que as revistas estaraõ accabadas n'aquelle dia.

Noticias de Gallacz annuncião que o Principe Milosch tinha alli chegado, e tinha tido uma conferencia com o Principe de Walachia. Perfeita tranquillidade prevalece em toda a Servia.

A instituição dos regimentos da fronteira na Austria accabava de ser estendida pelo Imperador a Lombardir. Estas tropas fazem as funções tanto de officiaes d'alfandega, como de policia, sendo encarregadas do cuidado de que não entrem no Reino nem fazendas nem pessoas suspeitas, e que ninguem saia do paiz sem devida authoridade.

CONSTANTINOPLA 5 D'AGOSTO.

(*Extracto d'uma carta particular*)

Cartas de Beirout de 25 de Maio referem a existencia de grande commoção popular na Syria contra seus governadores Egipcios, cujo perigo dahi rezultante se tinha tornado o mais imminente pelas mostras hostis de Besheir, o grande chefe dos Drusas, que se está armando para a expulsão de Ibrahim, e o restabelecimento da authoridade do Sultão. Redeschid Pasha permanece sempre em pozição em Diarbekir, á frente de uma força respeitavel. Com tudo, lentidão é ainda a ordem das couzas. A rebellião de Curdistan está já suffocado, tendo os Curds dado refens ao Commandante Turco pela sua submissão. Mahmoud Heindi, Pasha de Roumelia, ainda que fiel servo da Porta, foi removido em razão de sua avançada idade, e este importante Pashalico foi conferido a Moshier Ahmed Pash homem de dotes superiores, e de um caracter benevolo.

(*The Times.*)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

ROgo lhes o obzequio, de fazerem inserir no seu bem aceito Jornal, as poucas linhas que se seguem, com o que muito obrigaraõ ao seu

Attento Venerador
Manoel Francisco Duarte.

Como o Sr., intitulado Cearense, autor da correspondencia inserta no Diario n.º 215, para deffender os actos do Exm. Ministro da Fazenda Manoel do Nascimento Castro e Silva, de quem se diz amigo, não duvidou deprimir o credito de meu irmaõ Joaõ Francisco Duarte, e achando se este auzente, naõ será extranho, que eu por elle exija do mesmo autor, que exhiba perante o respeitavel Publico as informaçõ s a que attribue a dimissaõ do dito meu Irmaõ, ou pelo menos a declaraçaõ das Authoridades por quem foraõ dadas; bem como a imputaçaõ de que entende elle se deve justificar; certo o Sr. Cearense de que se se negar a publicacaõ d'estes esclarecimentos, longe de consolidar a deffesa do seu amigo, dará da justiça dos seus actos bem desfavoravel idea.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 222.

AVIZOS PARTICULARES.

JEronimo Villela de Castro Tavares, Bacharel Formado annuncia ao respeitavel publico, que elle se acha advogando: qualquer pessoa, que se quiser aproveitar de seos serviços pode dirigir-se no Recife á rua Direita sobrado, que fica por cima da Botica de Ignacio Neri, e em Olinda ao Collegio dos Orphãos.

☛ Agostinho Bizerra da Silva, Snr. do Engenho S. Bartholomeu, cito na Freguezia de Muribeca, tendo mandado um seo escravo à cavallo com cassuaes, afim de comprar umas encommendas, e tendo dito escravo sido despachado pelas 5 horas, e um quarto da tarde do dia 10 do corrente, não é chegado té o prezente, e como nunca fugio persuade se que foi furtado com cavallo, e o mais que conduzia, por isso que foi visto as 7 horas da noite daquelle mesmo dia por o dono de uma casa antes de chegar as areias, aonde bebeo agoa com um sugeito nas ancas do cavallo, em que hia: promette muito boa recompença, a quem o pegar, e o levar ao mencionado Engenho ou nesta Praça a Joaquim Maria de Carvalho em V.

ma das casas novas do Cunha Guimaraens em direcção ao Palacete. O moleque chama-se João, nação Bacca, idade 15 para 16 annos, bem preto, olhos apitombados com um dente na frente quebrado, vestido com camisa, e sirola de algodão, e chapeo de palha ordinaria. O cavallo alazão foveiro, cambado, e com a cauda cortada.

☞ O proprietario do sitio da Capunga Nicoláo Gadoult pertende abrir pelo meio do dito sitio uma estrada de 40 palmos de largura e dois mil de comprimento com sahida para o Rio Capibaribe com 580 palmos em frente do mesmo Rio; por isso convida a todas as pessoas, que quiserem edificar sitios ou predios por haverem todas as comodides tanto em frentes como em fundos queirão entender-se com Elias Joze Martins Pereira morador atraz da Matriz da Boa-vista D. 17, 1.º andar com quem poderão ajustar, avista do terreno do dito sitio, e de planta que se acha tirada pelo Snr. Luiz Aimable Legneau, e em poder do dito Martins Pereira, assim como o annunciante convida a todas as pessoas que já lhe fallarão para vender differentes palmos de terra em referido sitio na nova estrada queirão comparecer na casa do mesmo Martins Pereira no prazo de quinze dias ou antes para tractarem do ajuste.

☞ Hum rapaz Brazileiro de boa conducta, sabe ler, escrever, e contar perfeitamente offerece-se gratis para caixeiro, sob um tracto particular: na rua de Hortas casa D. 48 a toda hora.

☞ Quem quiser receber aqui 6:000$000 reis para os mandar dar no Rio de Janeiro com o cambio que ajustarem annuncie, ou dirija-se, a loja de cabos defronte do corpo Santo.

☞ O Proprietario do sitio Ghacon Freguezia do Poço da Panella avisa aos pertendentes de grãdes porções de tijollos e mesmo pequenas, que a camboa já está aberta a proposito em forma das canoas encostarem na Olaria com muita facilidade inda mesmo sendo as marés mais ordinarias; adverte-se que se dá o milheiro a 16$ reis, já avendo cozidos mais de 20 milheiros.

☞ Precisa-se de um feitor para sitio; se for da Europa milhor será; na venda da rua do Azeite de Peixe n. 1, no Recife se dirá quem pertende.

☞ Joze Paulo de Rego Juiz de Paz do 2.º Destricto de Loretto faz publico que em seu poder pára uma escrava do gentio de Angolla, de Nação Moçambique de nome Joanna (segundo diz a dita escrava): quem for seu senhor dirija-se a casa de sua rezidencia, que justificando ser sua lhe será entregue.

☞ Precisa-se de alugar uma casa terrea ou sobrado de um andar, e se dará algum dinheiro adiantado: quem tiver para alugar, ou quiser fazer troca por outra casa terrea D. 25 no Nixo de Noia procure na mesma.

☞ Na mesma ha pequena porção de cobre marcado para ser trocado por moeda de prata conforme se ajustar.

☞ Quem for dono de um cavallo rudado pequeno, em grão, pode procurar na casa de rancho do fallescido Janoario em Olinda, que dando os signaes será entregue, pagando as despezas que tiver feito dito cavallo, que foi offerecido em 13 de Novembro de 1835.

☞ O annuncio do leilão, que tem de fazer o Major Joze Carlos Teixeira, annunciado para o dia 20 do corrente fica transferido para o dia 5 de Dezembro as 9 horas da manhã, na mesma casa já annunciada.

☞ Precisa-se de um preto, para ajudar a fazer o serviço ordinario de uma casa; dando-se-lhe 320 rs. diarios, e comida: na rua da cadeia velha loja n. 19.

☞ Precisa-se de um cosinheiro; e um boleiro, forros; a fallar com Joze Cordeiro de Carvalho Leite em sua casa na rua do Rosario larga, por sima da botica do Bartolomeo, ou no Forte do Mattos em sua prensa.

☞ Preciza-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava, que seja sadia: na rua das cruzes D. 15.

☞ Aluga-se uma ama para criar um menino, ainda que seja cativa, porem preferindo-se sempre forra: quem estiver nestas circunstancias dirija-se defronte do Corpo Santo n. 4, 2.º andar.

☞ O Leilão de Jones & Wines, annunciado para hontem 16 do corrente, as 11 horas do dia, na porta d'Alfandega, d'uma porção de farinha de trigo em lotes de 25 barricas, ficou transferido para amanhã 18 do corrente, as 10 horas do dia.

☞ Nas 5 Pontas, D. 11, preciza-se de duas negras, para venderem azeite, por alluguel.

NAVIOS A CARGA.

PARA O CEARA.

☞ Segue viagem a Sumaca Ave Maria, de que é Mestre Ancelmo Joze dos Santos; quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao Proprietario Manoel Joze Xalaça, no Porto das Canoas: ou ao Mestre abordo da mesma, fundiada defronte d'Alfandega velha.

COMPRAS.

UMa carroça para um Boi em bom estado, e uma canoa nova, ou em meio uso, que caregue de 600 a 800 tijollos: na rua do Trapixe n. 3.

☞ 4 cazaes de pombos que sejão bons batedores: quem os tiver annuncie, que se pagão por bom preço.

☞ Algum guindaste, que possa bem com o pezo de uma caixa de assucar, e de alguma nova invenção: quem tiver annuncie.

☞ Uma escrava que seja mossa, e boa figura, e que saiba vender na rua, sem vicio nem achaques, e que tenha alguma cria de menor idade: na rua do Rosario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Um par de mangas de vidro lavradas ou lizas: no Nixo de Noia D. 25.

☞ Uma farda de G. N. sendo ainda em bom uzo, e bom pano, para um rapaz de 18 annos, secco de corpo, assim como bem um correame de lustro, e todos os seus pertences: quem tiver annuncie.

VENDAS.

UN piano por preço commodo: quem o pertender annuncie para ser procurado.

☞ Uma escrava mossa sem vicio e boa quitandeira: na rua de Hortas D. 48.

☞ Continua-se a vender rapé Princesa enxuto ultimamente chegado de Lisboa: na rua da cadeia do Recife na loja da esquina do sobrado n. 40.

☞ Um cavallo melado saxito, muito esquipador, carrega baixo, e tem passo, e é muito manso: na rua do crespo D. 5, 1.º andar.

☞ Uma escrava criola de todo serviço de casa, boa doceira, cosinha, engoma liso, faz renda, e cose chão: na rua do Nogueira sobrado de um andar D. 6.

☞ Uma escrava criola mossa, cose, engoma cozinha tudo com perfeição: no pateo de S. Pedro sobrado D. 1, que vira para o Carmo.

☞ Por preço commodo um bom cavallo castanho: na rua do Palacete casas novas, sem numero.

☞ Barriz de manteiga a libra a 120 reis: na loja do Burgos Ponce de Leon.

☞ Uma mulata de 17 para 18 annos, engoma, cose, e cosinha: na rua da Aurora casa de Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.

☞ Um cavallo gordo bom estradeiro: na rua do Rangel sobrado D. 20 a fallar com o dono as 3 horas da tarde.

☞ 2 pares de esporas modernas de boa prata, um dito de estrivos, e uma bride, um relojo de caixa de ouro com trancelim grosso para o mesmo, uma chave com corrente para relojo, um sinete com chave e a competente molla de relojo, um alfineite de diamantes rozas de bom gosto, um cordão fino do Porto, 2 jarrinhos de ouro de bonito modello: no Nixo do Noia D. 25.

☞ Um cavallo alasão, pequeno; a fallar com o Doutor Luiz de Carvalho no Hospicio.

☞ Uma venda nas 5 Pontas, em muito bom lugar: no Forte do Mattos prensa de Cordeiro Leite.

☞ A Historia Universal em Francez, por preço commodo: na rua do cabugá loja de Manoel Duarte.

☞ A propriedade S. Joaquim das Larangeiras, distante desta praça 18 legoas, tendo um terço de legoa de testada, e uma legoa de fundo, com casa de vivenda, sanzala, bom armasem, capella uma das melhores, boas terras de plantar e criar: a fallar com Joze Francisco Bellem morador nesta praça no Forte do Mattos.

☞ Uma escrava de 17 annos, engoma, cose bem faz lavarinto, e toda a qualidade de costura com perfeição: em Fora de Portas n. 152.

☞ Uma negrinha de 10 annos, sem vicio nem achaques; na rua Velha sobrado de 2 andares confronte a Joaquim Bernardo de Mendonça.

☞ 2 negros, e uma negra: na rua das cruzes D. 6.

☞ Um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem, ou para apreender qualquer officio: na mesma casa acima.

☞ Um sitio nos arrebaldes da Villa do Bonito, com muito boas terras de plantações e de criar, muitos arvoredos de fructo, boa casa, e tambem umas terras chamadas Alagoa do meio: na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas.

☞ Uma escrava, que sabe cozer, e engomar muito bem, faz flores, e cosinha: na rua do Vigario, armazem N. 10.

☞ Um molecão de 18 annos, sem vicio ou molestia: no mesmo armazem.

☞ Uma criola de 17 annos, coze chã, engoma bem, cozinha o diario d'uma caza, e lava de sabão: na rua Direita, no 1.º andar do sobrado da esquina do beco do Serigado.

☞ Uma negra mossa, engoma lizo, cozinha o diario d'uma caza, e lava de barrela: no 1.º andar do sobrado ao entrar da rua do Rangel, D. 37.

☞ Uma cadeirinha por preço comodo: no mesmo sobrado.

ALUGUEIS.

ALluga-se por preço commodo um sitio no Monteiro por festa, entregando-se a chave no dia 5 de Dezembro: a fallar com o Major Joze Carlos Teixeira.

☞ Há para serem alugadas 2 escravas mulatas, sabem bem coser, engomar, e cosinhar, e fazer bicos e rendas, e todo o mais servico de portas dentro de uma casa, são socegadas de bom comportamento e havendo quem dè bom preço tambem se vendem: no Nixo do Noia D. 25.

ARRENDAMENTO.

ARrenda-se, para passar a festa, ou por anno, um sitio na Povoação dos Afogados, com casa de vivenda com bastante commodo para familia, tendo differentes arvores de fructos, trez cacimbas, e tanque para lavar roupa: na rua Direita D. 50.

PERDAS.

QUem achou uma espora de prata no dia 14 do corrente desde o Mondego até a ponte do Manguinho, e a quiser restituir a poderá levar a rua do Vigario n. 26 que será bem recompensado.

FURTO.

PERDEO-SE um mulatinho de nome Felis, cabello corrido, de idade de 6 annos, e forro; a pessoa que o tiver achado, poderá leval-o na primeira loja da Ordem Terceira de S. Francisco, que se lhe agradecerá.

ESCRAVOS FUGIDOS.

MAria, ladina, ainda moça, fula, de estatura ordinaria, magra, sinal preto no beiço de cima, um talho sobre o nariz junto a sobrancelha, dentes de cima podres, peitos batidos, costas com marcas da sua terra, pez grossos: os aprehendedores levem-na a rua do Livramento por cima da venda do Cardeal.

☞ No dia 18 de Outubro pelas 6 horas da manhã desapareceo da rua Direita da loja do Barbeiro Joze da Silva Coelho um seu escravo de nome Cezario, official do mesmo officio, com os seguintes signaes seguintes: baixo, um dente da frente tirado no queixo de baixo, as mãos talhadas de fio de navalha, uma ingua crescida sobre uma veia do cangote: os aprehendedores levem-no a mesma casa que serão recompensados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar.	
27—Segunda	-	2h. 30 m	Manhã.
28—T:—	-	3—18 »	
29—Q:—	-	4—6 »	
30—Q:—	-	4—54 »	
1—S:—	-	5—18 »	
2—S:—	-	6—6 »	
3—D:—	-	6—54 »	

ERRATAS.

NO N.º 223—Art. Diario de Pernambuco lin. 1ª athe de Outubro—leia-se athe 6 dito. Commerciantes—commerciantes. Inda não se sabia—Ainda não &c.

Pern. na Typ. do Diario 1835.